



ATA DA 565ª (QUINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, por videoconferência, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Setor de Autarquias Sul, quadra 1, Lote 1, Bloco H, Ed. Telemundi II – 2º, 11º ao 14º andar, Brasília/DF, CEP 70.070-010, com a presença do presidente do colegiado, DANIEL DE ARAUJO E BORGES e os demais membros do Conselho: ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS e KAIO FELIPE KOERICH. Foram convidados: o Gerente Geral de Governança, FREDERICO AUGUSTO DUARTE DE ALENCAR; a Gerente Geral – Jurídico, RAFAELLA FERREIRA LINS GALVÃO; o Gerente Técnico – Marketing e Potencialidades Comerciais, MARCELO WANDERLEY DE OLIVEIRA MIRANDA; o Gerente Geral – Planejamento e Orçamento, JONATHAN DA SILVA COSTA e o Gerente Técnico – Controle Gestão de Contratos, PAULO ROGÉRIO PEREIRA para prestar esclarecimentos ao Colegiado. A Assistente Executiva LETÍCIA FRANCO RODRIGUES foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, procedeu-se à apreciação dos assuntos constantes em pauta. Os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

- 1. Abertura: apresentação, eleição e posse do novo conselheiro.** Após apresentação do Sr. Kaio Felipe Koerich, foi realizada a eleição e assinatura do termo de posse.
- 2. Aprovação da ata 564ª RO CONFI.** O Colegiado aprovou a minuta da ata.
- 3. Apreciação das atas da Diretoria Executiva – 55ª RE e 56ª RE.** O Gerente Geral de Governança atualizou o Conselho referente ao andamento do processo de desestatização da CBTU-MG, e informou que foi realizada a segunda cisão parcial com a versão da parcela cindida para o Veículo de Desestatização MG Investimentos S.A. – VDMG, através da Assembleia Geral Extraordinária nº 08/2022 de 28/09/2022. O trâmite final, para formalização, é o registro da AGE e das demais documentações na Junta Comercial. A partir dessa formalização, a CBTU-MG passará sua administração para empresa VDMG. Nesse primeiro momento da Diretoria Executiva



continuará a mesma que a Holding, enquanto o processo não é finalizado. Os contratos que eram gerenciados pela antiga STU-MG, foram transferidos para CBTU-MG.

4. Apreciação das atas do Conselho de Administração – 414ª RO a 416ª RO e 87ª RE a 90ª -RE. Ata 88ª reunião extraordinária – Proposição nº 005-2022/P. Dispensa de Licitação nº 07-2022 – CEBEN. Contratação emergencial de benefício de refeição/alimentação para os empregados da subsidiária integral CBTU-MG: o Conselho *solicita informações* sobre o andamento da contratação; ata 90ª reunião extraordinária – Convênio de adesão ao plano de benefícios de contribuição variável da patrocinadora CBTU a ser celebrado entre a Companhia de Trens Urbanos de Minas Gerais (CBTU-MG) e a Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social (REFER): A Gerente Geral Jurídica informou que a Companhia se reuniu com a PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar, que informou que nada obsta que a patrocinadora CBTU opte outro fundo de previdência complementar para os seus empregados.

5. Apreciação das atas do Comitê de Auditoria – 93ª e 94ª RO. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

6. Renúncia Ouvidor. O Conselho tomou ciência da renúncia do Ouvidor, e sobre a deliberação referente a indicação do novo Ouvidor na 417ª reunião ordinária do Conselho de Administração em 29/09/2022. O Conselho *solicita* o envio do extrato da ata e o currículo do novo Ouvidor para ciência.

7. Acordo REFER – ponto de controle. A Gerente Geral Jurídica informou que não houve nenhuma alteração sobre o acordo celebrado e o mesmo está sendo cumprido pela Companhia. Ocorreu uma deliberação de cota provisória, que reduziu a cota da CBTU, que impacta diretamente ao empregado que irá aposentar. A Companhia peticionou em juízo alegando o descumprimento do acordo por parte da Fundação Rede Ferroviária de Seguridade Social – REFER. A Fundação alega que não houve descumprimento do acordo, mas uma atualização de cota mediante estudo realizado deslumbrando um déficit no futuro. A CBTU aguarda a intimação da justiça à REFER e CGU, para resposta dentro do prazo estipulado de 15 dias.

8. Depósitos judiciais – ponto de controle. A Gerente Geral Jurídica informou que foi designado Grupo de Trabalho através da Diretoria Executiva com o objetivo de regularizar o saldo



da conta contábil depósito judicial, sendo a responsável pela equipe a Adjunta da Diretoria de Administração e Finanças, e que o grupo conta com empregados do Jurídico e da Contabilidade. Foi celebrado contrato junto à Caixa Econômica Federal, que terá um custo no valor de R\$927,00 (novecentos e vinte e sete reais) por CNPJ. A Gerente Geral Jurídica informou que a previsão para acesso ao relatório das contas de cada processo será de 15 (quinze) dias uteis.

9. Relatório anual do Comitê de Auditoria. O Conselho acusa o recebimento do relatório apresentado na 92ª RO COAUD.

10. Execução orçamentária – posição até agosto/2022. O Gerente Geral de Planejamento e Orçamento apresentou ao Conselho a Carta 019-2022/DP enviada ao Ministério de Desenvolvimento Regional referente ao pedido de crédito orçamentário enviada em 20/09/2022, e aguardam retorno sobre a tramitação. Atualmente a insuficiência está em R\$74.000.000,00 (setenta e quatro milhões de reais). O Conselho *solicita que manifesta sua preocupação e solicita que seja atualizado* sobre o tema.

11. Indicadores operacionais gerais e por STUs. O Conselho tomou conhecimento das informações apresentadas.

12. Receitas não operacionais. O Gerente Técnico – Marketing e Potencialidades Comerciais informou que em relação ao Shopping Estação BH foi celebrado contrato de cessão da CBTU para CBTU-MG. Em relação ao contrato da CODEMP/Kallas informado que a arrecadação maior realizado no mês de agosto se refere a ação de envelopamento nos trens de Natal e Maceió.

13. Ressarcimento de pessoal cedido com e sem ônus. O Conselho *reitera* o envio da planilha com a inclusão das ações de redução de custos para análise, e *convida* a Adjunta da Diretoria – Administração e Finanças na próxima reunião para informa-los sobre as estratégias.

14. Contratos relevantes: examinar as contratações relevantes da empresa em especial e inexigibilidade. O Conselho *orienta* que seja realizado o monitoramento dos contratos com a modalidade dispensa de licitação, em especial que foram celebrados em caráter emergencial. O Gerente Técnico – Controle Gestão de Contrato enviará um alerta para áreas solicitando que seja realizado o monitoramento.



Encerramento: Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 27 de outubro de 2022 às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

DANIEL DE ARAUJO E BORGES
Presidente

ALESSANDRY MACEDO DE MEDEIROS
Conselheiro

KAIO FELIPE KOERICH
Conselheiro

LETÍCIA FRANCO RODRIGUES
Secretária